

Estudo Técnico Preliminar

1. Identificação do Processo, do solicitante e descrição do objeto:

Secretaria Municipal de Saúde

Departamento de urgência emergência

Objeto: Pregão eletrônico para aquisição de mobiliário e materiais para atender a Unidade de Atenção Especializada em Saúde conforme Emenda Parlamentar nº 09121814000124015.

2. Identificação dos Servidores:

Fabio Pelech Antunes (matrícula 194996)	Portaria 007/2025
---	-------------------

3. Descrição da Justificativa:

As aquisições fazem parte do repasse de recurso através do recurso vinculado através da emenda parlamentar nº 09121814000124015. que tem por finalidade a melhora nas condições de trabalho e na qualidade do atendimento aos usuários do SUS, bem como a ampliação dos serviços hoje ofertados. Os objetivos da Secretaria de Saúde são de promoção da saúde pública, Desenvolvendo e implementando programas de promoção da saúde, educação e prevenção de doenças para melhorar o bem-estar da população; Prestação de serviços de saúde, garantindo o acesso equitativo e eficiente aos serviços de saúde básicos, incluindo cuidados primários, vacinação, serviços de emergência, atendimento hospitalar e outros serviços especializados; Financiamento e gestão de recursos gerenciando os recursos financeiros, humanos e materiais para garantir a sustentabilidade e eficácia dos serviços de saúde; A melhoria do atendimento é um dos principais objetivos da Secretaria de Saúde, sempre buscando o aprimoramento da infraestrutura e equipamentos a fim de assegurar que as unidades de urgência emergêncica estejam bem equipados com os recursos necessários para fornecer atendimento de alta qualidade, incluindo equipamentos hospitalares modernos e instalações adequadas. É importante incentivar uma abordagem centrada no paciente, que leve em consideração as necessidades individuais, preferências e valores dos pacientes, proporcionando um ambiente acolhedor e respeitoso. Portanto essas são algumas estratégias que podem ser adotadas pela Secretaria de Saúde para melhorar o



atendimento e garantir que os pacientes recebam cuidados de saúde de alta qualidade, sendo primordial a aquisição de equipamentos para melhor acomodação dos pacientes.

4. Requisitos de Contratação:

Os itens serão adquiridos através de contratação, com recurso proveniente de Emenda Parlamentar Nº 09121814000124015 não sendo adotado sistema registro de preços.

O quantitativo está justificado conforme item “7” do Estudo Técnico Preliminar.

Os itens deverão ser entregues na Upa do Batel no endereço: R. Barão de Capanema, 1701 - Batel, Guarapuava - PR, 85010-030., sendo responsável a servidora Tais Carli Davila.(contato prévio através do número(42 3142-1588)

A administração rejeitará no todo ou em partes, o fornecimento executado em desacordo com os termos desse Termo de Referência e seus anexos.

O objeto dessa contratação é caracterizado como comum, não se enquadrando como bem de luxo, conforme art.20 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal 9.463/22. O município não faz uso de catálogo eletrônico.

Critérios de Sustentabilidade

A sustentabilidade, normalmente, abarca três pilares fundamentais: o ambiental, o econômico e o social, podendo perpassar por outros, como por exemplo: a reeducação, conscientização quanto aos impactos do consumo desenfreado, proposição de novo estilo de vida, consumo racional e consciente dos recursos naturais, processamento e descarte de lixo, estreitamento da relação indivíduo-planeta.

- a) Usar menos recursos naturais em seus processos produtivos;
- b) Conter menos materiais perigosos ou tóxicos
- c) Ter maior vida útil
- d) Poder ser reutilizado ou reciclado
- e) Gerar menos resíduos.

Não se aplica a exigência de amostra, exame de conformidade e prova de conceito;

Não será permitida subcontratação.

Garantia da Contratação:

Não haverá exigência da garantia de contratação.

A administração rejeitará no todo ou em partes, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas;



Os objetos deverão ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias corridos, após emissão de empenho.

Em caso de impossibilidade de entrega no prazo estipulado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado.

O objeto deverá ser entregue em remessa única;

Os objetos deverão ser entregues de acordo com os descritivos acima, os quais serão confirmados através da Comissão de Recebimento – Portaria.378/2025.

A irregularidade praticada na execução do contrato administrativo sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

Os equipamentos deverão ser novos de primeira qualidade.

Arcar com custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, transportes, taxas de frete ou seguro, qualquer tipo de tributo e demais despesas envolvidas na entrega, não sendo admitida qualquer cobrança posterior em nome da Prefeitura Municipal de Guarapuava.

Qualquer dano causado ao patrimônio da Secretaria da Saúde na entrega dos materiais será ressarcido pela Contratada, sejam eles por sua culpa ou de qualquer de seus empregados e prepostos.

Os equipamentos deverão ser entregues acondicionados em embalagens próprias para cada material.

A irregularidade praticada na execução do contrato administrativo sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos das Leis Federais nº 14.133/2021, que serão às seguintes:

1. Multa, observados os seguintes limitados máximos:
 - 1.1. Pelo atraso no fornecimento em relação ao prazo estipulado;
 - 1.2. Pela recusa no fornecimento no prazo estipulado;
 - 1.3. Pela demora em refazer o fornecimento rejeitado ou corrigir falhas do serviço, a contar do segundo dia da data de notificação de rejeição;
 - 1.4. Pela recusa da Contratada em corrigir as falhas no fornecimento, entendendo-se como recusa prestação do serviço não efetivado;
 - 1.5. Objetivando evitar dando erário, a secretaria poderá adotar medida cautelar para suspender o pagamento à Contratada na proporção do valor de eventual multa a ser aplicada até o término do processo administrativo;



2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Secretaria inerentes ao objeto da presente licitação;

3. Comunicar à Secretaria, no prazo máximo de 2 (dois) dias que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas

5. Levantamento de Mercado:

Foram analisadas algumas contratações similares por outros órgãos e entidades, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias, inovações ou característica que pudessem contribuir com o presente processo e que melhor atendesse às necessidades da Administração.

A presente licitação está alinhada de acordo com as necessidades dessa Secretaria, detalhando sua necessidade a ser contratado.

Não foram identificados casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem acarretar a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos itens a serem contratados são considerados comuns.

Existem várias alternativas técnicas e econômicas a serem consideradas. O levantamento de alternativas envolve tanto aspectos de viabilidade técnica quanto de custo. A escolha do tipo de equipamento pode variar dependendo da tecnologia, da especialização necessária para o atendimento de urgência, e do uso intensivo esperado.

Equipamentos modernos, com funcionalidades avançadas, melhores diagnósticos, e alta eficiência, dentre as vantagens são de maior durabilidade e confiabilidade, garantia e suporte técnico da fabricante, redução do risco de falhas ou manutenção constante, eficiência energética e redução de custos operacionais a longo prazo. As desvantagens são: Custo inicial elevado.

Entre as alternativas econômicas, a análise econômica depende das condições orçamentárias da unidade de urgência e do município de Guarapuava, da possibilidade de financiamento, e da previsibilidade dos custos a longo prazo.

A escolha ideal depende de uma análise cuidadosa das necessidades da unidade de urgência, do orçamento disponível e das prioridades do projeto. Uma combinação de



opções pode ser a solução mais vantajosa, como a compra de alguns equipamentos essenciais.

6. Descrição da Solução como um todo:

A solução encaminhada é a aquisição dos equipamentos, que serão utilizados nas unidades de saúde, de acordo com especificado no item 7 do Etp, cumprindo o que diz a Resolução parlamentar 09121814000124015.

Para essa aquisição será feito através de contratação de empresa especializada.

A aquisição deve ser por itens, mas com entrega única.

Para essa contratação não se aplica vistoria dos locais.

7. Estimativas das Quantidades a serem contratadas:

UPA	QTD
Upa Batel	15
Urgência Trianon	10
Urgência Primavera	10

A estimativa levantada foi elaborada com base no inventário atual de equipamentos que já possuímos, levando em consideração a análise detalhada do estado e das condições de uso dos itens disponíveis nas unidades de urgência. A partir dessa avaliação, conseguimos identificar as necessidades de reposição e atualização de equipamentos essenciais, além de estimar os custos envolvidos na aquisição de novos itens ou na manutenção dos já existentes.

Esse levantamento foi crucial para estabelecer um panorama realista e alinhado com as condições atuais da infraestrutura, permitindo uma melhor projeção de investimentos e o planejamento das ações a serem tomadas para garantir o funcionamento adequado das unidades de urgência, sempre com foco na qualidade do atendimento e na segurança dos pacientes.

As quantidades foram definidas com base na emenda parlamentar 09121814000124015.

8. Estimativa do Valor da Contratação:

O Valor estimado é de: O Valor estimado é de: Oitenta mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos (R\$ 80.435,83).





9. Justificativa para parcelamento:

A adjudicação da Contratação de Empresa através de Pregão Eletrônico será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

10. Contratações Correlatas:

Não é necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade dessa aquisição.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

A demanda decorre de fato previsível, e encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações 2025.

12. Resultados pretendidos:

Espera-se com esta contratação, no mínimo, os seguintes efeitos:

- Atendimentos a todos os preceitos legais vigentes;
- Deduzir chances de inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para esta pasta;
- Garantir o fornecimento de materiais de qualidade, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;
- Rapidez no atendimento a demanda desta Secretaria;
- Integração e transparência no fornecimento e entrega dos materiais;
- Pretende-se contratar os itens descritos ao menor preço, com qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades já expostas por esta pasta de forma eficaz e eficiente.

13. Providências a serem adotadas:

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de



servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

14. Impactos Ambientais:

Quanto aos aspectos ambientais, os materiais especificados fazem parte de um processo de aquisição de produtos certificados e qualificados com selos de qualidade de acordo com as normas vigentes. Portanto, as especificações contemplam além das características da matéria prima usada na confecção dos produtos, critérios para armazenagem e reciclagem. Dessa forma, os materiais de expediente integram aspectos ambientais e sociais com objetivo de gerar benefícios econômicos, reduzir impactos ao meio ambiente e à saúde humana.

Para atender, na medida do possível, as legislações vigentes e as diretrizes de contratações sustentáveis, os produtos serem de baixo impacto ambiental, em especial quanto à utilização de:

- a) materiais menos agressivos ao meio ambiente.
- b) Diminuição impacto ambiental, devido ao uso de matérias-primas especiais;
- c) produtos acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, fabricada em material reciclável ou biodegradável.

15. Declaração de Viabilidade:

A contratação se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, como já vem sendo realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

16. Análise de Riscos:

	Riscos	Danos	Impacto	Probabilidade	Ação Preventiva	Ação de Contingência
1	Falta de Recursos Orçamentários.	Falta de Recursos Orçamentários	O não cumprimento da demanda já solicitada pelas unidades, em específico as que não receberam o serviço.	Baixa.	Reservar dotação orçamentária adequada e realizar pré-empenho da despesa.	Realizar planejamento orçamentário a fim de realizar a aquisição da solução pretendida.
2	Ausência de fornecedores	Atraso ou não efetivação da	Necessidade de refazer o	Média.	Divulgar amplamente a	Republicar o edital.



	habilitados para o fornecimento do objeto.	Aquisição.	processo licitatório, causando assim atraso na aquisição e entrega do produto.		licitação. Proceder ampla pesquisa de mercado para referenciar preço. Convalidar a especificação técnica junto ao mercado.	Ampliar a divulgação do edital, com convite direto às empresas que apresentaram orçamento na pesquisa de preço.
3	Descumprimento Contratual ou inexecução do processo licitatório.	Pedido de Reequilíbrio financeiro logo no início da contratação ou entrega dos materiais. A falta de comunicação da empresa, na falta, dano, ou qualquer problema que ocorra durante a vigência deste contrato.	Atraso na entrega e na instalação deste objeto, escassez e a não utilização destes produtos nas unidades que faltam ou que não receberam o serviço.	Alta	Elaborar Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos e Termo de Referência que apresentem estudo comparativo realizado de forma a atender às reais necessidades da Administração.	Convocar a próxima empresa classificada para assumir o contrato. Abrir processo de sanção.

